



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

RESOLUÇÃO Nº.377, DE 16 DE MAIO DE 2018



Institui o "Programa Acertando os Passos com as Tecnologias", no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o "Programa Acertando os Passos com as Tecnologias", em caráter permanente, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

§1º - O Programa que trata o *caput* deste artigo será realizado nas dependências do Poder Legislativo municipal, podendo ser transferido de local, se necessário.

§2º - A organização do programa que trata o *caput* desta resolução ficará a cargo da Escola do Legislativo, auxiliada pelo corpo técnico do Núcleo de Atenção ao Cidadão - NAC, quando necessário.

Art. 2º - As vagas oferecidas pelo programa, serão preenchidas, preferencialmente, por pessoas reconhecidas por idosas ou pelas que demonstrarem dificuldades com as tecnologias.

Art. 3º - Havendo vagas remanescentes, as mesmas poderão ser preenchidas por qualquer candidato, devendo ser observada a ordem de inscrições.

Art. 4º - As vagas serão oferecidas em conformidade com a disponibilidade financeira e orçamentaria de cada exercício, ficando esta decisão para o Presidente da Casa.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 16 de maio de 2018.


Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
16/05/18

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Carlos Alberto de Almeida, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo a Resolução nº.377, de 16 de maio de 2018, que "Institui o "Programa Acertando os Passos com as Tecnologias", no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

Matias Barbosa, 16 de maio de 2018.


Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

